



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 744 , DE 07 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 17/07/2007 as férias da servidora **ADNA BANDEIRA LINS**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, marcadas para o período de 02/07/2007 a 31/07/2007, referentes ao período aquisitivo 2007, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para 15/10/2007 a 29/10/2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE